



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.725 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - 19 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 076/2022/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal MAIQUELLE DE OLIVEIRA DIAS PIVETTA, matrícula nº.3, ocupante do cargo de Contador Previdenciário, do quadro efetivo do PreviD, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à primeira quinzena do período aquisitivo 2020/2021, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 08 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com início em 08 de setembro de 2022.

Dourados/MS, 25 de agosto de 2022.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

#### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lg/08/1370/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, MONIQUE DE CAMPOS RIBEIRO, matrícula funcional nº. “1147716076-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “08/08/2022 a 03/02/2023”.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 15 de Agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lg/08/1375/2022/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal comissionada THALITA DE MATTOS LANGE MORAIS matrícula funcional nº. “73691417-2” ocupante do cargo de Assessor IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, sendo “120” (cento e vinte) dias com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, pelo período de “03/08/2022 a 30/11/2022”; e os “60” (sessenta) dias a mais, com base no art. 3º. da Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, c/c artigos 1º, 2º e 3º e seu § 1º da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “01/12/2022 a 29/01/2023”.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 16 de Agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lg/08/1376/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, TALITA RIBEIRO MARTINS, matrícula funcional nº. “501636-14”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “16/08/2022 a 12/12/2022”;

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 16 de Agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Lg/08/1377/2022/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal comissionada MAYARA SALGUEIRO FREIRE POLL matrícula funcional nº. “114775035-3” ocupante do cargo de Assessor I, lotada na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASSECOM), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, sendo “120”(cento e vinte) dias com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, pelo período de “20/06/2022 a 17/10/2022”; e os “60” (sessenta) dias a mais, com base no art. 3º, da Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, c/c artigos 1º, 2º e 3º e seu § 1º da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “17/10/2022 a 16/12/2022”.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 16 de Agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lg/08/1378/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, ELITA SANTANA DE MORAIS SALDIVAR, matrícula funcional nº. “114769102-11” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “26/07/2022 a 21/01/2023”.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 15 de Agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/08/1.379/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal IVANIA AUXILIADORA PAIXAO DE SOUZA, matrícula funcional nº. “114768974-2” ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Joaquim Francisco de Souza, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 31/07/2022.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 17 de Agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/08/1.380/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CELIA CABREIRA, matrícula funcional nº. “501498-4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal Indígena, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Jair Cabreira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 25/07/2022.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 17 de Agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/08/1.381/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CELIA CABREIRA, matrícula funcional nº. “501498-14” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal Indígena, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Jair Cabreira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 25/07/2022.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 17 de Agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/08/1.382/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SUELI ORTEGA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114767925-3” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal Indígena, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Noeli Ortega dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/07/2022.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 17 de Agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/08/1.383/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SUELI ORTEGA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114767925-11” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal Indígena, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Noeli Ortega dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/07/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/08/1389/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, ELVIS JUSTINO DE SOUZA CARVALHO, matrícula funcional nº. “114773007-2”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/07/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/08/1392/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, ODINEZ ALVES MARQUES GARCIA, matrícula funcional nº. “114761454-1”, ocupante do cargo de Biólogo, lotada no INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE (IMAM), “15 (quinze)” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19/07/2022 a 02/08/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 680/2022, constante no Processo Administrativo nº. 3.474/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ldf/08/1393/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, CELSO RIBEIRO LOPES, matrícula funcional nº. “114763338-1”, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “15 (quinze)” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/07/2022 a 03/08/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 682/2022, constante no Processo Administrativo nº. 3.494/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/08/1394/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, LICINIA CATIA CANDIA GALAN, matrícula funcional nº. “114772489-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “14” (quatorze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/07/2022 a 07/08/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 683/2022, constante no Processo Administrativo nº. 3.515/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ret. Av/08/1480/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Retificar a Resolução nº Av/02/215/2020/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº 5.104, do dia 10/02/2020, pág. 02, que concedeu à Servidora Pública Municipal efetiva MARIA DA GLORIA LICHT MARTINS ASSUMPCÃO, matrícula nº 502181-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço, onde consta: “no(s) período (s) compreendido (s) de: 01/12/1975 a 12/06/1976 (Finasa Crédito Financ. E Invest. S.A), 01/08/1981 a 17/12/1981 (Associação Beneficente Douradense), 01/04/1988 a 06/05/1988 (Bernardi Benitez Ltda), 01/08/1988 a 10/07/1990 (Eletrotel Eletric. Comercio Varejista de Iluminação), 10/07/1996 a 01/11/1996 (Cormasul - Industria e Comércio de Couros Limitada), 01/10/1997 a 06/08/1998 (Real Comércio de Gás Ltda) e de 19/08/1999 a 05/05/2000 (Tinto Holding Ltda)”, que passe a constar: “no(s) período (s) compreendido (s) de: 01/12/1975 a 12/06/1979 (Finasa Crédito Financiamento e Investimento S.A), 01/08/1981 a 17/12/1981 (Associação Beneficente Douradense), 01/04/1988 a 06/05/1988 (Bernardi Benitez Ltda), 01/08/1988 a 10/07/1990 (Eletrotel Eletricidades Comércio Varejista de Iluminação), 10/07/1996 a 01/11/1996 (Cormasul - Indústria e Comércio de Couros Limitada), 01/10/1997 a 06/08/1998 (Real Comércio de Gás Ltda) e de 19/08/1999 a 05/05/2000 (Tinto Holding Ltda)”, nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do parecer n. 110/2020, constante no Processo Administrativo n. 437/2020. Ficam ratificados os demais termos.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 30 de Agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº 104/2022 – SEMS/VISA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 11 de Abril de 2022.

Autuado: J.S.W.L. Clínica Médica LTDA.

CNPJ/CPF: 39.599.988/0001-92

Auto de Infração nº 3176/2022

Data da Autuação: 11/04/2022

Data da Decisão: 09/05/2022

1ª instância.

Processo nº 42/2022

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso XXXIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326; Art. 335 – inciso II; Art. 337; Art. 338 – inciso IV, Art. 339 – incisos IV e V.

Aplica-se a penalidade de multa de 68 UFERMS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Ana Paula Pinto Triches**  
**Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS**

**Resolução nº 105/2022 – SEMS/VISA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 18 de Maio de 2022.

Autuado: Med Boigues LTDA - ME

CNPJ/CPF: 09.389.120/0001-05

Auto de Infração nº 22312/2022

Data da Autuação: 18/05/2022

Data da Decisão: 13/06/2022

1ª instância.

Processo nº 53/2022

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso XXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326; Art. 335 – inciso II; Art. 337; Art. 338 – inciso IV, Art. 339 – incisos IV e V.

Aplica-se a penalidade de multa de 68 UFERMS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Ana Paula Pinto Triches**  
**Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS**

**Resolução nº 106/2022 – SEMS/VISA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 21 de Junho de 2022.

Autuado: Cardio-Vascular Dourados Diagnósticos Médicos LTDA.

CNPJ/CPF: 73.726.457/0001-51

Auto de Infração nº 3180/2022

Data da Autuação: 21/06/2022

Data da Decisão: 14/07/2022

1ª instância.

Processo nº 70/2022

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso XXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326; Art. 335 – inciso II; Art. 337; Art. 338 – inciso IV, Art. 339 – incisos IV e V, Art. 340, Art. 341 – inciso XXII.

Aplica-se a penalidade de multa de 68 UFERMS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Ana Paula Pinto Triches**  
**Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS**



**EDITAIS****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

**ANEXO V DO EDITAL Nº. 01/2022/SEMAF- DOURADOS/MS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

A Prefeitura Municipal de Dourados, por meio da sua Secretaria Municipal Agricultura Familiar, torna público a alteração do Anexo V - Cronograma, considerando Feriado Nacional de 07 de setembro.

**ANEXO V  
CRONOGRAMA**

ETAPA	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	26/08/2022
Inscrição e entrega de documentação	05,06,08/09/2022
Resultado Preliminar	20/09/2022
Interposição de Recurso	22/09/2022
Resultado final e homologação	27/09/2022

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022**

A Secretaria Municipal de Administração, torna público que efetuou por meio do Adendo nº 1, retificação ao texto original do edital da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 182/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da "formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar, odontológico, farmacológico e laboratorial, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". A retificação do edital visa a correção do subitem "8.2.2.4." que trata da comprovação da qualificação econômica financeira exigida para o item da cota principal. Ficam ratificados e confirmados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Ressalta-se que retificação em nada compromete a formação dos preços, e, assim sendo, baseados nos princípios da celeridade e economia processual, fica mantida a data do julgamento do certame em 13/09/2022, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal - "www.gov.br/compras". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O Adendo nº 1 está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, ou ainda, na homepage "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-agosto-2022".

Dourados, 31 de agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso  
Secretário Municipal de Administração**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022/RH/AGETTRAN**

**PARTES:**

Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados - AGETTRAN  
Servidores relacionados conforme Anexo Único  
PROCESSO: Contrato Temporário

**OBJETO:** Contratação de profissionais: Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio (40 horas Semanais), objetivando atender as necessidades da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados - AGETTRAN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Planejamento  
Unidade Orçamentaria: 15.06 - Agência Municipal de Transporte e Trânsito  
15.452.111 - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados  
2.054 - Desenvolvimento das Atividades de Gestão Administrativa  
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado  
FONTE 100.000 - Recursos Ordinários

**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para o cargo mencionado. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 1.561,81 (Aux. de Serv. Manutenção e Apoio 40 horas).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** ERIC MASSAHIDE ONO

**Mariana de Souza Neto  
Diretora Presidente - Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados - AGETTRAN**

**Anexo Único**

NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
Adriele Siqueira	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	24 de Agosto de 2022	20 de Fevereiro de 2023	AGETTRAN
Jessiane Freitas	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	24 de Agosto de 2022	20 de Fevereiro de 2023	AGETTRAN
Joici Iara Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	24 de Agosto de 2022	20 de Fevereiro de 2023	AGETTRAN



**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº180/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.124.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.139 – Manutenção das Atividades de Controle Social

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.141 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - PBF

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.144 – Proteção Social Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.134 – Desenvolvimento dos Programas de Investimentos Sociais

33.90.30.00 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de administração

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº188/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.124.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.139 – Manutenção das Atividades de Controle Social

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.141 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - PBF

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.144 – Proteção Social Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.134 – Desenvolvimento dos Programas de Investimentos Sociais

33.90.30.00 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de administração

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº182/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
JANETE MARIA CHAVES BRANDÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.124.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social  
2.139 – Manutenção das Atividades de Controle Social  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social  
2.141 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - PBF  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
2.144 – Proteção Social Básica  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais  
08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social  
2.134 – Desenvolvimento dos Programas de Investimentos Sociais  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.  
Secretaria Municipal de administração

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº173/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
LCP ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELLI

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.124.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social  
2.139 – Manutenção das Atividades de Controle Social  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social  
2.141 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - PBF  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
2.144 – Proteção Social Básica  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais  
08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social  
2.134 – Desenvolvimento dos Programas de Investimentos Sociais  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.  
Secretaria Municipal de administração

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº185/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.124.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.139 – Manutenção das Atividades de Controle Social

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.141 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - PBF

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.144 – Proteção Social Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.134 – Desenvolvimento dos Programas de Investimentos Sociais

33.90.30.00 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de administração

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº186/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.124.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.139 – Manutenção das Atividades de Controle Social

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.141 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - PBF

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.144 – Proteção Social Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.134 – Desenvolvimento dos Programas de Investimentos Sociais

33.90.30.00 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de administração

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº177/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.124.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.139 – Manutenção das Atividades de Controle Social

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.141 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - PBF

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.144 – Proteção Social Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.134 – Desenvolvimento dos Programas de Investimentos Sociais

33.90.30.00 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de administração

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº174/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

PABLO LUIS MARTINS - EPP

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.124.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.139 – Manutenção das Atividades de Controle Social

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.141 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - PBF

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.144 – Proteção Social Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.134 – Desenvolvimento dos Programas de Investimentos Sociais

33.90.30.00 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de administração

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº179/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.124.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.139 – Manutenção das Atividades de Controle Social

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.141 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - PBF

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.144 – Proteção Social Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.134 – Desenvolvimento dos Programas de Investimentos Sociais

33.90.30.00 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de administração

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº178/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.124.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.139 – Manutenção das Atividades de Controle Social

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.141 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - PBF

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.144 – Proteção Social Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.134 – Desenvolvimento dos Programas de Investimentos Sociais

33.90.30.00 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de administração

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº184/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.124.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.139 – Manutenção das Atividades de Controle Social

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.141 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - PBF

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.144 – Proteção Social Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.134 – Desenvolvimento dos Programas de Investimentos Sociais

33.90.30.00 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de administração

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº189/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

N&amp;N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.124.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.139 – Manutenção das Atividades de Controle Social

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.141 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - PBF

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.144 – Proteção Social Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.134 – Desenvolvimento dos Programas de Investimentos Sociais

33.90.30.00 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de administração



**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº187/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
ZOOM COMÉRCIO EIRELLI

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.124.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social  
2.139 – Manutenção das Atividades de Controle Social  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social  
2.141 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - PBF  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
2.144 – Proteção Social Básica  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais  
08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social  
2.134 – Desenvolvimento dos Programas de Investimentos Sociais  
33.90.30.00 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de administração

**FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 089/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO FOGÃO INDUSTRIAL DA MARCA DAKO, QUE SE ENCONTRA COM VAZAMENTOS DE GÁS. PETERCENTE A UPÁ - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ADMINISTRADA PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

CHAMA AZUL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI

CNPJ nº 06.136.457/0001-04

Valor total: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 050/2022.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 25 de Agosto de 2022.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

# PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Modalidade: Pregão**

**Forma: Presencial**

**Edital nº 017/2022/DL/CMD**

**Processo nº 046/2022/DL/CMD**

**Tipo: Menor Preço**

**Critério: Por item**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise da Procuradoria Geral da Câmara Municipal, Ata da Sessão do Certame, e demais documentos, que compõe a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das Proponentes Adjudicadas: COMERCIAL GALIPHE LTDA ME (CNPJ n. 23.475.963/0001-47) sendo que o valor negociado para os itens 54, 57, 61 perfazem um total de R\$ 66.257,40 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI (CNPJ n. 35.400.309/0001-53) sendo que o valor negociado para os itens 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 62 perfazem um total de R\$ 57.950,00 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais); MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ n. 00.589.733/0001-03) sendo que o valor negociado para os itens 01, 02, 06, 07, 12, 20, 22, 24, 25, 26, 32, 35, 39, 40, 46, 47, 56, 58, 59, 63, 64, 65, 66 perfazem um total de R\$ 50.568,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Dourados/MS, 31 de agosto de 2022.

**Laudir Antonio Munaretto**  
**Presidente da Câmara Municipal**

## OUTROS ATOS

### ATA - PREVID

#### ATA Nº. 14/2022

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir as solicitações realizadas pelo memorando n.º 1285/2022/PREVID sobre: A) Orçamento do PreviD para 2023; B) Credenciamento de Instituições Financeiras. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Ana Rose Vieira, João Vicente Chencarek, Eugênio Mendes, Solange Silva de Melo, Marcia Adriana Fokura, Blavett da Rocha Fucks, Keila Jonair Soares Pieta, Dilma Canedo da Silva, José Vieira Filho e Karla de Almeida Battaglin. Também participaram da reunião os Diretores Theodoro Huber Silva, Albino João Zanolla e Márcio Fernandes Vilela Rodrigues. O membro do Conselho Curador Solange Tumelero justificou sua ausência e o presidente Hélio do Nascimento, esteve presente no início da reunião, mas precisou se ausentar por motivos de viagem para capacitação. Iniciada a reunião, o Vice-Presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação. Tendo os Conselheiros deliberado pela inclusão da análise dos documentos dos indicados para o mandato dos Conselhos para o triênio 2022 – 2025. Incluída a pauta, esta foram aprovadas por todos os presentes. Em seguida, foi iniciada a análise do orçamento de 2023 do PreviD, onde foi dada a palavra para a Contadora Previdenciária, Senhora Maiquelly de Oliveira Dias Pivetta, que apresentou aos Conselheiros o Projeto Orçamentário do PreviD para 2023, detalhando as receitas e despesas para o próximo exercício. Os Conselheiros aprovaram o orçamento conforme documento anexo ao memorando 1285/2022/PREVID. Seguidamente, com a palavra o Diretor Financeiro, Senhor Márcio Fernandes Vilela Rodrigues apresentou aos Conselheiros presentes os processos de credenciamento de Instituições financeiras: Processo de Credenciamento nº 021/2022: Banco Bradesco S.A. CNPJ nº 60.746.948/0001-12; Nota IQG-RP1 e Processo de Credenciamento nº 022/2022: BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários CNPJ nº 62.375.134/0001-44, Nota IQG-RP1. O Conselho deliberou por aprovar os credenciamentos, com efeitos retroativos à data de 23 de agosto de 2022. Em seguida, aproveitando a presença dos Diretores deste Instituto, o Conselheiro José dos Santos da Silva apresentou aos presentes a proposta de sistema integrado do PreviD. Com isso, o Conselho solicitou a elaboração de estudos financeiros e organizacionais relativos à proposta de sistema integrado. Passando para a próxima pauta, os Conselheiros iniciaram a análise dos documentos apresentados pelos indicados aos Conselhos do PreviD para o mandato de 2022 a 2025. Após análise de todos os documentos enviados, este Conselho deliberou por conceder o prazo até dia 30 de agosto de 2022, impreterivelmente para que os membros que não enviaram ou que enviaram documentos ilegíveis ou as cópias não foram conferidas com os originais encaminhe no referido prazo sob pena de caso não ocorra o envio, a propositura de substituição dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, estagiária Carolina de Paula Silva lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**Hélio do Nascimento**  
**João Vicente Chencarek**  
**Eugênio Mendes**  
**Karla de Almeida Battaglin**  
**Keila Jonair Soares Pieta**  
**José Vieira Filho**

**José dos Santos da Silva**  
**Ana Rose Vieira**  
**Solange Silva de Melo**  
**Marcia Adriana Fokura**  
**Blavett da Rocha Fucks**  
**Dilma Canedo da Silva**

## ATAS - CMDCA

ATA N. 32/2022/CMDCA  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Na data de 09 de agosto de 2022, reuniram-se às 08:00 horas, os membros empossados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA biênio 2022-2024, na Casa dos Conselhos, para reunião ordinária:

Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: 1) Ruan Jacob Bianchi Aguiar (representante titular SEMAS); 2) Juliana de Oliveira Lasmar Reinisch (representante suplente SEMED); 3) Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva (representante titular da SEMS); 4) Marcos de Souza (representante suplente da SEMS); 5) Mateus Ferrari Luz (representante titular da SEGOV); 6) Simone Brasil Chamorro (representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente); 7) Monica Roberta Marin de Medeiros (representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente); 8) Marcio Vitor Ferreira (representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente); 9) Mirna Juliana Oliveira Martins (representante titular do NUCRESS); 10) Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos (representante suplente do NUCRESS).

Iniciados os trabalhos pela seguinte ordem:

1. Leitura e aprovação da ata 031/2022.

2 – Plano de Aplicação: foi arrecadado o valor de R\$ 528.070,53 de imposto de renda do exercício de 2021. Deliberação: desse valor a importância de 20% fica reservada ao CMDCA, equivalente a importância de R\$ 105.614,10, conforme estipula o Art. 13, §3º, da Resolução 137, do CONANDA. O saldo remanescente de R\$ 422.456,42 fica reservado 20% para seleção de projetos governamentais, equivalente a importância de R\$ 84.491,28 e o percentual de 80% para seleção de projetos não governamentais, equivalente a R\$ 337.965,13.

Sendo assim, somando os valores já depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência, a plenária deliberou pela reserva de aplicação dos seguintes valores: I) R\$ 365.084,41, consistente no percentual de 20% para ações do CMDCA, resultado da soma da importância de R\$ 259.470,31 + R\$ 105.614,10; II) R\$ 51.260,17 para ações com o pagamento do Projeto Arandue Ambue; III) R\$ 284.491,28 para seleção de programas e projetos governamentais, resultado da soma R\$ 200.000,00 + R\$ 84.491,28; IV) R\$ 521.451,06 para seleção de projetos não governamentais, resultado da soma R\$ 183.486,93 + R\$ 337.964,13.

Os representantes das OSC's informaram que o Município de Dourados não está repassando os valores do FMAS para as entidades de alta complexidade e também não está repassando o recurso do FNAS, para as entidades de alta e média complexidade, sob o argumento de que o Governo Federal não está enviando o dinheiro. Deliberação: diante da situação apresentada, a plenária deliberou que, caso o Município não apresente projetos governamentais no prazo de 01 ano, a contar dessa data, acerca dos valores reservados, fica determinado que haverá remanejamento dos valores a ser definido no futuro pela plenária do CMDCA.

3 – Ofício n. 0694/2022 – Ofício do Conselho Tutelar. O CMDCA recebeu ofício do Conselho Tutelar e tomou conhecimento do fato ocorrido com a Conselheira Tutelar.

4 – Cronograma férias Conselho Tutelar. Deliberação: o Conselho Tutelar Centro apresentou cronograma de férias para o ano de 2023 – ofício 0703/2022, o qual foi aprovado pelo CMDCA. Quanto ao Conselho Tutelar Leste ainda não foi apresentado o cronograma de férias.

5 – Edital de Chamamento Público Governamental e Não Governamental: ficou deliberado para que a Comissão de Seleção inicie a análise das ações necessárias para emissão de referido edital, sendo um para projetos governamentais e outro para não governamentais.

Pauta para as próximas reuniões:

1 - Ofício da Semas sobre elaboração e envio de Plano Municipal de Convivência Familiar / Ofício n. 003/2022/COFAC/MS – Comissão Intersetorial Mato Grosso do Sul.

2 – Início dos Estudos sobre Resoluções 167 e 137 do CONANDA.

As 11h20h encerra-se esta reunião ordinária, sendo necessário mais prazo leitura dos demais documentos. Eu, Ruan Jacob Bianchi Aguiar, Presidente, digitei e assino esta ata. Abaixo, assinaram os presentes. Dourados, 09 de agosto de 2022.

- 1) Ruan Jacob Bianchi Aguiar (representante titular SEMAS);
- 2) Juliana de Oliveira Lasmar Reinisch (representante suplente SEMED);
- 3) Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva (representante titular da SEMS);
- 4) Marcos de Souza (representante suplente da SEMS);
- 5) Mateus Ferrari Luz (representante titular da SEGOV);
- 6) Simone Brasil Chamorro (representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente);
- 7) Monica Roberta Marin de Medeiros (representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente);
- 8) Marcio Vitor Ferreira (representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente);
- 9) Mirna Juliana Oliveira Martins (representante titular do NUCRESS);
- 10) Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos (representante suplente do NUCRESS).

**ATAS - CMDCA****ATA N. 33/2022/CMDCA  
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Na data de 16 de agosto de 2022, reuniram-se às 08:00 horas, os membros empossados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA biênio 2022-2024, na Casa dos Conselhos, para reunião ordinária:

Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: 1) Ruan Jacob Bianchi Aguiar (representante titular SEMAS); 2) Willian Rocha de Matos (representante suplente SEMAS); 3) Antônio Carlos Barbosa (representante titular FUNED); 4) Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva (representante titular da SEMS); 5) Marcos Souza (representante suplente da SEMS); 6) Simone Brasil Chamorro (representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente); 7) Priscila Schumacher de Lima (representante suplente das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente); 8) Mirna Juliana Oliveira Martins (Representante titular do NUCRESS); 9) Adalto Veronesi (representante titular da OAB). Como convidada tivemos a participação da assistente social Ediana Mariza Bach.

Iniciados os trabalhos pela seguinte ordem:

1. Leitura e aprovação da ata 032/2022.

2. Conferência Municipal: tema: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade. A assistente social Ediana Mariza Bach, membra da Comissão Organizadora da Conferência, explicou que já possui experiência na realização de conferências e da importância de fazer as pré-conferências, definir os espaços para eixo temático e os facilitadores de cada eixo. Sendo assim, ficou deliberado que a Comissão Organizadora irá se reunir para tratar do assunto da Conferência. A Secretaria de Cultura confirmou o teatro municipal como local para realização da conferência.

3. V Ciclo Estadual de Debate Sobre As Práticas Dos Conselheiros Tutelares E Conselheiros Municipais Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente. A assistente social Ediana Mariza Bach, coordenadora e responsável pela realização do evento, informou que será realizada na UNIGRAN. Esse evento está sendo realizado em conjunto com outros 10 Municípios. As inscrições são online através do [https://www.sympla.com.br/v-ciclo-estadual-de-debate-polo-dourados\\_\\_1659842](https://www.sympla.com.br/v-ciclo-estadual-de-debate-polo-dourados__1659842) e terá certificado de 16 horas.

4. Prestação de Contas do FMDCA referente aos meses de Janeiro à Junho de 2022. Para tratar do tema a Plenária deliberou pela criação de uma Comissão Especial, nos termos do Art. 17, do regimento interno, denominada Comissão de Fundo, composta pelos seguintes Conselheiros: Simone Brasil Chamorro (presidente), Ana Claudia Pereira da Silva Brito, Marcos de Souza (relator). Após a análise da documentação e esclarecidas as dúvidas surgidas no decorrer, a Comissão procedeu a devida assinatura através desta ata, emitindo parecer pela aprovação da prestação de contas do FMDCA, dos meses de janeiro a junho de 2022, mediante encaminhamento a Plenária para emissão do parecer final.

A Plenária em análise ao parecer acima aludido pela Comissão de Fundo, deliberou pela aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes- FMDCA, dos meses de janeiro à junho de 2022.

5 – Cronograma férias Conselho Tutelar. Deliberação: o Conselho Tutelar Leste apresentou cronograma de férias para o ano de 2023 – ofício 0275/2022, o qual foi aprovado pelo CMDCA.

6. Ofício Circular n. 005/2022/SEMS – Convite lançamento do CALMA – Comitê Municipal de Estímulo ao Aleitamento Materno que será realizado no auditório da UFGD, no dia 31/08/2022, 07h30min. O objetivo do comitê é implantar uma instância interinstitucional, com o propósito de articular e interagir com os diversos órgãos governamentais e não governamentais, gestores e executores de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno do Município.

7. Ofício Circular SEMAS n. 039/2022 – solicitação de indicação de dois representantes para compor a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, biênio 2022/2023. Consta no ofício que as reuniões são mensais e que a primeira reunião será no dia 26/08/2022, às 08:00, na Casa dos Conselhos. O Conselho deliberou pela indicação da Conselheiras Mirna Juliana Oliveira Martins e Simone Brasil Chamorro para compor referida Comissão.

8. Link no site da Prefeitura do CMDCA – o Conselheiro Antônio Carlos Barbosa informou que está providenciando a documentação do CMDCA para inserção no link da Prefeitura.

Pauta para as próximas reuniões:

1 - Ofício da Semas sobre elaboração e envio de Plano Municipal de Convivência Familiar / Ofício n. 003/2022/COFAC/MS – Comissão Intersetorial Mato Grosso do Sul.

2 – Início dos Estudos sobre Resolução 137 do CONANDA.

As 11h20h encerra-se esta reunião ordinária, sendo necessário mais prazo leitura dos demais documentos. Eu, Ruan Jacob Bianchi Aguiar, Presidente, digitei e assino esta ata. Abaixo, assinaram os presentes. Dourados, 16 de agosto de 2022.

- 1) Ruan Jacob Bianchi Aguiar (representante titular SEMAS);
- 2) Willian Rocha de Matos (representante suplente SEMAS);
- 3) Antônio Carlos Barbosa (representante titular FUNED);
- 4) Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva (representante titular da SEMS);
- 5) Marcos Souza (representante suplente da SEMS);
- 6) Simone Brasil Chamorro (representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente);
- 7) Priscila Schumacher de Lima (representante suplente das entidades que promovem o atendimento a criança e adolescente);
- 8) Mirna Juliana Oliveira Martins (Representante titular do NUCRESS);
- 9) Adalto Veronesi (representante titular da OAB)

**EXTRATO - PREVID****EXTRATO DO ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

PROCESSO: nº 007/2021/PreviD de Pregão Eletrônico, Edital nº. 002/2021/PreviD.

OBJETO: reajuste de valores, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado em 1,10069235 referente ao período de agosto/2021 à jul/2022, passando a constar como parcela mensal, o valor de R\$ 1.375,87 (Um mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e Cláusula 4.3. do Contrato nº 011/2021/PREVID.

DATA DE VIGÊNCIA: a partir de 08 de setembro de 2022.

Dourados/MS, 31 de agosto de 2022.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PREVID**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Clínica Santa Maria LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, mamografia e raio-x, exceto tomografia, ressonância e serviço de radiologia, localizada na Rua/Av. Oliveira Marques, 1630 - Bairro central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GRANDI & VIANA LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Renovação de Licença Simplificada – RLS para atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral; localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 1360 - A, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Douralentes comércio e montagem de produtos óticos ltda - ME, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a autorização ambiental (AA) para atividade de reparação e manutenção e outros objetos e equipamentos domésticos não especificados anteriormente(-montagem de lentes em óculos), localizado na Av. Joaquim Teixeira Alves,1862 – primeiro andar – sala 8 - Centro - Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL VARDASCA VEICULOS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade principal Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados e atividade secundária Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas e Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, localizada na AV WEIMAR G. TORRES, 3095 - CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

INSTITUTO DE ESTÉTICA LOLITA LTDA ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, localizado na rua Presidente Vargas, número 1.695, sala 712, Vila Progresso, Edifício Medical Center, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JERI LOUNGE BAR LTDA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a da Licença Ambiental Simplificada (LS), para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, localizada na Rua Weimar Gonçalves Torres nº 1351, Jardim Caramuru, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Agroceres Pic Suinos Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) 15.543/2021, para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade Produtora de Leitões e Terminação (UPLT), com capacidade para alojamento de 1100 matrizes e 12.591 animais, localizada na Fazenda Santa Ilda - Zona Rural, no Município de Dourados - MS. Válida até 15/01/2025.

PAMPEANA COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada (RLS), para a atividade de Comércio Varejista e depósito de defensivos e insumos agrícolas, e representante comercial de sementes, localizado na Rua Mario Feitosa Rodrigues, 1320, lote 05, Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CELSE DE S. GONÇALVES TORNEARIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada na Rua Cabral, 790, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.